



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PORTARIA N.º 032 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MARCELO MACHADO CARNEIRO**, matrícula n.º 124-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a concessão de férias;

CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória do período aquisitivo e da compatibilidade do pedido com o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **MARCELO MACHADO CARNEIRO**, portador do CPF: 062.753.153-93, matrícula n.º 124-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024.

Art. 2º As férias terão início no dia 22 de novembro de 2024 e término no dia 21 de dezembro do mesmo ano, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Durante o período de férias, o servidor fará jus à renumeração integral, acrescida do adicional de férias conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal 605/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 22 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Palácio Legislativo “Serapião Ramos” - Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.